



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 054

de 18 de setembro de 2018

(Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município de iniciativa dos Vereadores Izaías Branco da Silva Colino, Paulo Renato da Silva, Jamila Cury Dorini, Alessandra Lucchesi de Oliveira, Antonio Carlos Vaz de Almeida, José Fernandes de Oliveira Junior, Laudo Gomes da Silva e Ednei Lázaro da Costa Carreira)

“Acrescenta o Inciso IX ao artigo 20 da Lei Orgânica do Município de Botucatu”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU, de acordo com parágrafo 3º do artigo 28 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica do Município de Botucatu:

Art. 1º O artigo 20 da Lei Orgânica do Município de Botucatu fica acrescido do seguinte inciso IX:

Art 20

...

“IX – Convocar, a seu critério e conveniência, os Secretários Municipais ou equivalentes para que, no âmbito de sua competência, realizem na Câmara Municipal Audiência ou Reunião Pública de Prestação de Contas das ações realizadas na pasta.”

Art. 2º - Esta Emenda à Lei Orgânica do Município entra em vigor na data de sua publicação.

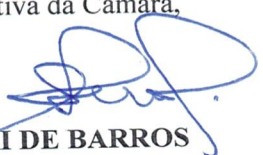

Vereador **IZAÍAS BRANCO DA SILVA COLINO**
Presidente


Vereadora **ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA**
1º Secretária


Vereador **ABELARDO WANDERLINO DA COSTA NETO**
2º Secretário

Publicada e Registrada na Secretaria da
Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Administrativa da Câmara,


SILMARA FERRARI DE BARROS